



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
Processo Seletivo Edital 001/2014
Edital de Convocação 001/2014

O MUNICIPIO DE MUCUGÊ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final, publicado em 21 de maio de 2014, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, comparecerem à Secretária Municipal de Educação (sugestão, ou administração se for o caso), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, para apresentação dos documentos exigidos no Capítulo XIII – **Da Convocação para Contratação** do Edital 001/2014 – Processo Seletivo, bem como para serem submetidos à avaliação médica, a fim de que seja procedida a necessária contratação, sob pena de preclusão do direito à contratação.

Cargo 100-Professor NI Pedagogia e/ou Séries Iniciais

Inscrição	Candidato	Classificação
0089000027	ANGELI CHAVES LAGO	1
0089000067	MARINEZ ROCHA DA SILVA	2
0089000081	JOICE DOS SANTOS	3

Cargo 101-Professor NI Pedagogia e/ou Séries Iniciais

Inscrição	Candidato	Classificação
0089000010	DILMARA PLACIDO VIDAL	1
0089000039	ROSINEIDE GUANAIS SANTOS CARDOSO	2

Cargo 105-Professor NII Educação Física

Inscrição	Candidato	Classificação
0089000073	LIVIA ROCHA DANTAS	1
0089000060	BRUNA DE MEDEIROS SANTOS	2

1. O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:

- Hemograma Completo;
- Sumário de Urina;
- Parasitologia;
- Tipagem Sanguínea.

2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
Processo Seletivo Edital 001/2014
Edital de Convocação 001/2014

- Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos em lei;
- Laudo Médico de exame pré – admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
- Declaração de Bens;
- Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
- 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).

Parágrafo primeiro. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovantes em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão resida no endereço especificado.

Parágrafo segundo. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais para serem conferidos no local acima mencionado.

Parágrafo terceiro. O Candidato que não comparecer no local e data mencionadas portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto. O exame pré – admissional deverá ser realizado por médico do sistema público de saúde.

Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a contratação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Saúde, implicará na perda do direito de posse.

Mucugê/BA, 09 de junho de 2014.

Ana Olímpia Hora Medrado
Prefeita Municipal

Rosana Alice Silva Costa Fraga
Secretária Municipal de Educação